

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E
MEDICAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO**

PROCESSO Nº HRVP – 01/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://gtplan.net/>

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05/01/2026

DATA DO FECHAMENTO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 07/01/2026

O **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 60.975.737/007245, com sede em Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, n.º 280, Centro, CEP: 12030-212, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a cotação para compra de materiais médicos e medicamentos, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e serão encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no endereço eletrônico:

https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php

A sessão pública de processamento das cotações será realizada no endereço eletrônico www.gtplan.net, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste edital e será conduzida pelo gerente de suprimentos da instituição com o auxílio da equipe de apoio.

1. DO OBJETO

1.1. A presente cotação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de todos os materiais e medicamentos constantes no Anexo I deste edital.

1.2. O presente Registro de Preços poderá ser apenas utilizado pelo HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA

1.3. Os fornecedores e distribuidores poderão participar em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Antes de realizar a inscrição para participação do certame deverá o interessado acessar o Regulamento de Compras, disponível em: <http://hospitalregional.org.br/>

2.2. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Regional do Vale do Paraíba, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham-se credenciado no site:

https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php.

2.2.1. O registro e o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da empresa interessada no sistema de cotação eletrônica deverão se cadastrar previamente à abertura da cotação pública.

2.2.2. O registro na plataforma eletrônica é gratuito.

2.3. Não será admitida a participação, neste certame:

2.3.1. Pessoas jurídicas que não detenham documentação sanitária ou legal compatível com o fornecimento dos produtos requeridos;

2.3.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.4. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar o ambiente eletrônico de cotação, mediante o envio de documentação exigida, tais como:

- ✓ Ficha Cadastral da Empresa;
- ✓ Última alteração do Contrato Social;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cartão da Inscrição Estadual;
- ✓ Alvará de Licença para Estabelecimento (Prefeitura);
- ✓ Termo de Responsabilidade Técnica (vigente);
- ✓ Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal);
- ✓ Autorização de Funcionamento ANVISA (Federal);

2.5. O envio da proposta vinculará o participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Envio. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço <https://gtplan.net/>, no dia previstos das cotações designadas como mensais. Estas propostas estarão validadas por 30 dias e o fornecedor se comprometerá a manter o estoque para fornecimento da quantidade estipulada no edital.

3.2. O aceite será mediante acordo comercial firmado na plataforma e terá a validade estipulada de 30 dias a partir do encerramento da cotação.

3.3. Preços. Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente cotação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta cotação, inclusive gastos com transporte.

3.3.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta cotação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no edital e seus anexos.

3.4. Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável durante o prazo fixado na cotação.

3.5. Validade da proposta. As cotações firmadas em acordo comercial terão validade de 30 dias

3.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.6.1. As empresas de medicamentos e materiais devem ser homologadas "in loco" por visita técnica do farmacêutico responsável do Hospital Regional do Vale do Paraíba com pelo menos 30 dias de antecedência, o agendamento da visita deve ser feito pelo e-mail: farmaceuticos@hospitalregional.org.br

3.6.2. Materiais e medicamentos suspensos pela Anvisa ou com suspeita de reação adversa ou desvio de qualidade, ou ainda, com medidas cautelares, sinalização de recolhimento por agências reguladoras serão desclassificados da cotação;

4. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste edital, dará início à sessão pública de cotação eletrônico, com resultado automático das propostas.

4.2. A divulgação do ganhador será anunciada pelo próprio sistema.

4.3. Análise. A análise das propostas se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos e à legislação vigente.

4.3.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Se o objeto não atender as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) Apresentadas por fornecedor impedida de participar, nos termos deste edital;
- c) Para propostas de mesmo valor, será considerado o menor prazo de entrega para o item.

4.4. Classificação. Encerrado o prazo para cotação, o sistema ordenará de modo classificatório em forma de grade ordinatória contendo a classificação final dos fornecedores, em ordem crescente de valores, considerando o preço lançado pelo fornecedor.

5. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues no prazo informado pela empresa no momento da cotação que serão contados a partir da data da ordem de compra emitida pelo comprador e respectiva autorização de faturamento.

5.2. Os pedidos serão realizados semanalmente até a totalidade do consumo informado no edital;

5.3. A entrega do objeto deste Edital deverá ser feita no Almoxarifado do Departamento de Suprimentos do Hospital Regional do Vale do Paraíba, Avenida Tiradentes, 280, Taubaté, São Paulo, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. PAGAMENTOS DA NOTAS FISCAIS

6.1 O faturamento da nota fiscal deve ser precedido da Ordem de Compra firmada pela instituição.

6.2. Todo material ou medicamento entregue a esta unidade deve vir acompanhado de documento fiscal compatível com a legislação vigente e deve atender a legislação sanitária de rastreabilidade.

6.3. Devem ser emitidos boletos de acordo com o CPNJ informado na nota fiscal demonstrando a rastreabilidade financeira;

6.4. Em acordo com o que prevê o artigo 290 do Código Civil, o Hospital Regional do Vale do Paraíba não permite a cessão de seus títulos de crédito, bem como não autoriza a emissão de duplicatas a terceiros.

Anexo 1

A) Consumo de Comprimidos e frascos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
22489	AC GRAXOS INSATURADOS 100 ML	FRASCO	300
1031	ACICLOVIR 200MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
664	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMP	COMPRIMIDO	800
899	ACIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
25272	ACIDO TRANEXAMICO 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
1038	ALOPURINOL 100MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
718	AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
25223	ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
103581	ATORVASTATINA CALCICA 20MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
25464	ATROPINA, SULFATO - COLIRIO 1% 5ML-FR	FRASCO	50
103205	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120
1030	BACLOFENO 10MG-COMP	COMPRIMIDO	1.000
747	BICARBONATO SODIO 100G PO - POTE	POTE	5
897	BISACODIL 5MG - DRAGEA	DRAGEA	150
878	BROMOPRIDA 10MG - COMP	COMPRIMIDO	500
815	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
809	CARBONATO CALCIO 500MG-COMP	COMPRIMIDO	150
55377	CARVEDILOL 25MG - COMP	COMPRIMIDO	400
25122	CARVEDILOL 3.125MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800
820	CENTRUM POLIVITAMINICO (POLIVITAMINICO+POLIMINERAL) -COMP	COMPRIMIDO	60
25221	CETOCONAZOL 20MG/G CREME - TUBO 30G	TUBO	5
32581	CETOPROFENO 2% (20MG/ML) GOTAS - FRASCO 20ML	FRASCO	5
25391	CICLOBENZAPRINA , CLORIDRATO 5MG-COMP	COMPRIMIDO	350
825	CIPROFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
33191	CLARITROMICINA 250MG/5ML SUSP. PED - FRASCO 60ML	FRASCO	10
1017	CLARITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
1003	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
1193	CLORETO POTASSIO 600MG - DRAGEA	DRAGEA	800
856	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	FRASCO	200
97073	CLOREXIDINE SOL AQUOSA 1% 100ML-FRASCO	FRASCO	1.000
855	CLOREXIDINE 0,5% ALCOOLICO 100ML-FRASCO	FRASCO	1.800
41775	CREME BARREIRA 92G	TUBO	10
28712	CUMARINA+TROXERRUTINA 90MG - DRAGEA	DRAGEA	250
111696	DAPAGLIFLOZINA 10MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
870	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.800
1142	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
895	DIMENIDRATO+VITAMINA B6 50MG/10MG - COMP	COMPRIMIDO	60
1107	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS - FRASCO 10ML	FRASCO	300
1167	ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	350
900	ENEMA GLICERINA 12% 500ML - FRASCO	FRASCO	100
796	ESCOPOLAMINA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180
801	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10MG/250MG - COMP	COMPRIMIDO	50
703	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
6375	FENAZOPIRIDINA, CLORIDRATO 100MG-DRAGEA	COMPRIMIDO	60

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
25356	FENILEFRINA, CLORIDRATO COLIRIO 10% 5ML-FR	FRASCO	20
961	FLEET ENEMA 130ML - FRASCO	FRASCO	60
32513	FLORALYTE 45 500 ML - FRASCO	FRASCO	20
1025	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	700
117040	GATIFLOXACINO 0,5% - COLIRIO - FRASCO	FRASCO	5
849	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	350
109575	IBUPROFENO 50MG/ML FRASCO	FRASCO	200
1080	ISOSSORBIDA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250
90308	IVERMECTINA 6MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
1163	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG-COMP	COMPRIMIDO	350
25237	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG-COMP	COMPRIMIDO	300
989	LOPERAMIDA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250
863	LOSARTANA POTASSICA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.400
1058	MANITOL 20% 250ML-FR	FRASCO	550
978	METFORMINA 500MG-COMP	COMPRIMIDO	200
987	MUCOPOLISSACARÍDEO, POLISSULFATO 3MG/G POMADA - TB 40G	TUBO	50
46004	MUPIROCINA 20MG/G 15G-BISNAGA	TUBO	25
1089	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G -TUBO	TUBO	50
671	NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
670	NIFEDIPINO10MG - CAPSULA	CAPSULA	50
1095	NIMODIPINO 30MG - CAPSULA	COMPRIMIDO	1.400
25128	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO POMADA 60G - TUBO	TUBO	60
1125	OLEO MINERAL 100ML - FRASCO	FRASCO	60
1049	OMEPRAZOL 20MG -CAPSULA	COMPRIMIDO	1.000
25735	ONDANSETRONA 8MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
1267	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS - FRASCO 15ML	FRASCO	100
1271	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
1262	PENTOXIFILINA 400MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	400
692	PEROXIDO DE HIDROGENIO 10 VOL- LITRO 1000ML	LITRO	100
43936	PILOCARPINA 2% - SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO	FRASCO	5
1147	POVIDINE TOPICO (SOLUCAO AQUOSA)100ML-FRASCO	FRASCO	60
37373	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 3MG/ML - FRASCO	FRASCO	40
1072	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.500
1073	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
943	PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
1243	PROPATILNITRATO 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
25169	PROPRANOLOL 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
106303	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
106300	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
113428	SACUBITRIL/VALSARTANA 24/26MG COMP	COMPRIMIDO	70
25106	SALBUTAMOL, SULFATO SPRAY 100MCG - FRASCO	FRASCO	100
25196	SIMETICONA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150
1057	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS - FRASCO	FRASCO	200
77637	SULFADIAZINA PRATA 1% POTE 400G	POTE	5
32438	SULFAMETAXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPINA 40MG/5ML - FR 100ML	FRASCO	5
25114	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 800/160MG-COMP	COMPRIMIDO	100
101055	TORAGESIC (TROMETAMOL) 10MG COMPRIMIDO SL	COMPRIMIDO	50
85638	TRIANCINOLONA,ACETONIDO 10G-TB	TUBO	15

B) Consumo de Medicamentos Controlados – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
25460	AMITRIPTILINA 25 MG COMP	COMPRIMIDO	300
25396	CLONAZEPAM GOTAS 50MG/20ML-FR	FRASCO	5
24987	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	COMPRIMIDO	150
25067	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	150
25110	CLORPROMAZINA 25MG COMP	COMPRIMIDO	30
25286	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP	AMPOLA	40
25000	CODEINA+PARACETAMOL 30 MG COMP	COMPRIMIDO	350
25296	DIAZEPAM 10MG COMP	COMPRIMIDO	400
25300	DIAZEPAM 5MG COMP	COMPRIMIDO	250
24975	FENTANILA 0,1MG/2ML-AMP	AMPOLA	200
24972	FENTANILA 78.5MCG/ML 10ML-AMP	FRASCO AMPOLA	1.000
25280	FLUOXETINA 20MG COMP	COMPRIMIDO	30
114320	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
24998	LEVODOPA+BENSERAZIDA 250MG COMP	COMPRIMIDO	50
25302	LORAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	100
25308	MIDAZOLAM 5MG/5ML AMP	AMPOLA	300
25310	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMPOLA	1.500
98508	PARECOXIBE SODICO 40 MG IM/IV FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
31480	PERICIAZINA GOTAS 1% (200MG/20ML)-FR	FRASCO	2
110487	QUETIAPINA, FUMARATO 25MG - COMP	COMPRIMIDO	200
25276	SERTRALINA 50MG COMP	COMPRIMIDO	100
31721	TOPIRAMATO 100MG COMP	COMPRIMIDO	30
25066	TRAMADOL 50MG/1ML AMP	AMPOLA	4.000

C) Consumo de Medicamentos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
964	ACETILCISTEINA 10% 3ML - INJETAVEL	AMPOLA	450
965	ACETILCISTEINA 200MG 5G - ENVELOPE	ENVELOPE	1.000
1033	ACICLOVIR 250MG-FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	200
942	ACIDO ASCORBICO 500MG/5ML-AMP	AMPOLA	250
25274	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.000
672	ADENOSINA 6MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	20
685	AGUA BI-DESTILADA 10ML- AMPOLA	AMPOLA	30.000
695	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	100
934	ALFAPOETINA 4.000 U I	AMPOLA	50
1109	AMICACINA 500MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
717	AMIODARONA 150MG/3ML - INJETAVEL	AMPOLA	250
727	ATROPINA 0,25MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
732	AZUL DE METILENO 2% 5ML- INJETAVEL	AMPOLA	20
32552	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 800MCG/2ML - FLACONETE	FLACONETE	1.000
887	BETAMETASONA, DIPROP + BETAMETASONA, FOSFATO 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	50
96226	BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML -INJETAVEL	AMPOLA	600
879	BROMOPRIDA 10MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.500
1015	CEFALOTINA SODICA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.100
1150	CETOPROFENO IV 100MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.800
826	CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+CLORPIRIDOXINA 5000MCG/2ML-AMP	AMPOLA	30
824	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML F/A - INJETAVEL	FRASCO	500
866	CLINDAMICINA 600MG 4ML - INJETAVEL	AMPOLA	2.000
93585	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10ML	AMPOLA	500
861	COMPLEXO B, VITAMINAS 2ML-AMP	AMPOLA	900
871	DEXAMETASONA 10MG F/A 2,5ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.000
946	DICLOFENACO SODICO 75MG - 3ML	AMPOLA	150
896	DIMENIDRATO+VITAMINA B6+GLICOSE+FRUTOSE DL 30MG 10ML - INJ	AMPOLA	1.000
1102	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G/2ML	AMPOLA	13.000
25710	EPINEFRINA1MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	400
1000	EPSILON-AMINOCAPROICO 1G F/A 20ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	6
799	ESCOPOLAMINA 20MG / 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	800
806	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
936	ETANOLAMINA 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	10
898	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
980	FILGRASTIM 300MCG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	100
104010	FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 6/200MCG SPRAY	UNIDADE	30
972	GENTAMICINA 80MG 2ML- INJETAVEL	AMPOLA	600
977	GLICOSE 50% 10ML-AMP	AMPOLA	4.000
84603	HEMAX (ALFAEPOETINA) 10.000UI/1ML -AMP	AMPOLA	350
958	HIDROCORTISONA,SUCCINATO SODICO 100MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	1.000
1101	HIDROXIDO DE FERRO III 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	300
25326	LIDOCAINA 2% S/VASO (ISOBARICA)5ML-AMP	AMPOLA	150
1071	MEROPENEN 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.300
1197	METILPREDNISOLONA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	35

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1141	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	700
957	METRONIDAZOL 500MG/100ML - BOLSA	FRASCO	1.000,00
1157	NEOSTIGMINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.100
82269	NICOTINA 21MG ADESIVOS TRANSDERMICOS	UNIDADE	60
1099	NOREPINEFRINA BASE 4MG/4ML - AMPOLA	AMPOLA	1.200
1186	OCTREOTIDA 0,1MG-AMP	AMPOLA	40
1014	ONDANSETRONA 4MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	5.000
1133	PAPAVERINA 100MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	40
1261	PENTOXIFILINA 100MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.000
120818	PENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI (PO P/ SUSPENSÃO)	FRASCO AMPOLA	70
85648	PO PARA ESTOMIA 25G	UNIDADE	5
40336	POLIMIXINA B 500.000 UI F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	200
1158	PROTAMINA 5000UI 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	25
107224	SUGAMADDEX SODICO 200MG/2ML-AMPOLA	AMPOLA	100
1278	SULBACTAM+AMPICILINA SODICA 3G-FA	FRASCO AMPOLA	200
1241	SULFATO MAGNESIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	600
1164	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG-FA	FRASCO AMPOLA	60
1043	TENOXICAM 20MG -F/A INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	350
785	TERBUTALINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	250
1294	TIAMINA 100MG/1ML-AMP	AMPOLA	2.500
1288	VANCOMICINA 500MG-FA INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.000
86657	VASOPRESSINA 20U/ML - AMP	AMPOLA	100

D) Consumo de Material – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
4195	ABAIXADOR DE LINGUA-PACOTE C/ 100	PACOTE	25
2252	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE INSULINA 13X4,5	UNIDADE	500
5522	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	300
25009	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8	UNIDADE	1.500
2266	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UNIDADE	1.500
2268	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	30.000
2295	AGULHA SPINAL 22GX3,5	UNIDADE	125
2303	AGULHA SPINAL 25G	UNIDADE	50
2300	AGULHA SPINAL 27G	UNIDADE	100
2312	ALCOOL 70%	LITRO	100
2334	ALGODAO HIDROFILO 500 GR	ROLO	5
2335	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM	UNIDADE	200
2337	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	UNIDADE	120
2338	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	UNIDADE	100
2340	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	UNIDADE	700
2341	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M	UNIDADE	2.500
2342	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M	UNIDADE	800
2346	ATADURA GESSADA 10CM	UNIDADE	50
2347	ATADURA GESSADA 15CM	UNIDADE	120
2349	ATADURA GESSADA 20CM	UNIDADE	30
44634	BANDAGEM P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE CAIXA C/ 500UN	CAIXA	15
25087	BOLSA COLOSTOMIA TRANSPARENTE C/ PLACA 64MM REF416718	UNIDADE	120
72747	CADARCO CORALEX C/ 2MTS	UNIDADE	80
47569	CAL SODADA GALAO 4,5KG	GALAO	10
35500	CAMPO OPERATORIO GRANDE ESTERIL 25 X 28 - PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	1.500
35501	CAMPO OPERATORIO PEQUENO ESTERIL 9X10 PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	150
2410	CANETA BISTURI ELETRICO DESCARTAVEL COMPATIVEL VALLEYLAB	UNIDADE	100
2438	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	5
2444	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.9,0	UNIDADE	5
42242	CATETER INTRAVENOSO G16 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	100
42243	CATETER INTRAVENOSO G18 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	100
42246	CATETER INTRAVENOSO G24 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	450
2479	CATETER TIPO OCULOS P/ O2	UNIDADE	200
37802	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 4F	UNIDADE	2
37801	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 5F	UNIDADE	3
2458	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7F ADULTO BLENDA	UNIDADE	50
75471	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 1,5 LITROS	UNIDADE	250
47572	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UNIDADE	70
47573	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UNIDADE	100
2491	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO 2000ML	UNIDADE	3.000
2503	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO C/ PONTO DE COLETA	UNIDADE	450
2516	CONEXAO 2 VIAS P/ INFUSAO C/ 2 TAMPAS EXTRAS LUER LOCK	UNIDADE	2.500
98227	CURATIVO ALGINATO C/ PRATA AG+ 15CMX15CM	UNIDADE	100
3175	CURATIVO HEMOSTATICO ABSORVIVEL GELATINA 125X80X10MM	ENVELOPE	20

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
47574	DETERGENTE ENDOZINE AW 5000 - GALAO 5 LITROS	GALAO	10
2550	DISCO DE ELETRODO	UNIDADE	28.000
32832	DISCO DE ELETRODO NEONATAL C/ 03	UNIDADE	30
42447	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.23 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	1.000
25366	DRENO DE KHER N°12 SONDA EM T TAYLOR	UNIDADE	3
25369	DRENO DE KHER N°14 TAYLOR	UNIDADE	3
25368	DRENO DE KHER N°16 TAYLOR	UNIDADE	3
2602	DRENO DE PENROSE N.01 ESTERIL	UNIDADE	20
2604	DRENO DE PENROSE N.02 ESTERIL	UNIDADE	10
2607	DRENO DE PENROSE N.03 ESTERIL	UNIDADE	30
100895	DRENO DE TORAX N° 12	UNIDADE	3
100892	DRENO DE TORAX N° 18	UNIDADE	3
100891	DRENO DE TORAX N° 20	UNIDADE	3
100890	DRENO DE TORAX N° 22	UNIDADE	3
100888	DRENO DE TORAX N° 28	UNIDADE	30
25428	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL E RESPIRO LUER LOCK	UNIDADE	16.000
2662	EQUIPO PARA SOLUCOES ENTERAIS S/ RESPIRO	UNIDADE	200
2699	ESPARADRAPO 10CMX4,5MT	ROLO	200
51484	EXTENSAO HOSPITALAR CC 5,6MM X 3,0M	UNIDADE	500
2538	FILME TRANSP. ESTERIL P/ CATETER 10,0X12CM (IV)	UNIDADE	500
25447	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO-HYGROBAC	UNIDADE	300
3160	FRALDA DESC ADULTO GRANDE	UNIDADE	10.000
32360	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE	UNIDADE	60
30749	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 300ML (LACTARIO)	UNIDADE	1.800
37951	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 100GR	FRASCO	60
102838	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - 5 LITROS	GALAO	150
46012	HIPOCLORITO DE SODIO 10-12% 5L-GL	GALAO	0
47579	INTEGRADOR QUIM TST 5 MIN 134°C BROWNIE	UNIDADE	2.000
3203	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.11 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	1.000
3204	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.15 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	300
3205	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.22 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	200
25409	LENCO COM ALCOOL	UNIDADE	75.000
3207	LENCOL DESCARTAVEL 50X50	UNIDADE	100
3215	LUVA CIRURGICA N° 6,5	PAR	1.500
3216	LUVA CIRURGICA N° 7,0	PAR	2.300
3217	LUVA CIRURGICA N° 7,5	PAR	2.500
3218	LUVA CIRURGICA N° 8,0	PAR	1.000
3222	LUVA LTA 150X2500MM / PCE / CAPA P VIDEO REF S0097	UNIDADE	200
25042	MALHA TUBULAR 10CMX15MT	UNIDADE	10
3225	MALHA TUBULAR 15CM X 15MT	ROLO	20
35480	MASCARA DESCARPAK DESCARTAVEL COM TIRA - CX 50	CAIXA	100
59147	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO - CX 50	CAIXA	450
57197	PAPAGAIO DESCARTAVEL	UNIDADE	550
47677	PAPEL PARA ECG 48X20 DIVERSOS	UNIDADE	10

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
47673	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100	ROLO	5
47674	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100	ROLO	10
47675	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100	ROLO	15
47678	PAPEL PARA ECG 63X30 ANAMED	UNIDADE	30
71993	PLACA DE HIDROCOLOIDE EXTRA FINA 15X15	UNIDADE	500
67699	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO AZUL	UNIDADE	200
32171	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO BRANCA	UNIDADE	1.500
111297	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO ROSA	UNIDADE	300
4220	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO PEDIATRICA BRANCA	UNIDADE	500
37190	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO VERMELHA	UNIDADE	800
3271	REMOVEDOR DE ESMALTE FRASCO 100ML	FRASCO	40
3288	SERINGA DESCARTAVEL INSULINA 01ML-C/ AGULHA	UNIDADE	4.000
25045	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - LUER SLIP	UNIDADE	3.000
84852	SERINGA DESCARTAVEL 20ML LUER LOCK	UNIDADE	7.000
48610	SERINGA DOSADORA ORAL 10ML	UNIDADE	2.000
89071	SERINGA POSIFLUSH C/ SOLUCAO SALINA 10ML	UNIDADE	2.000
25738	SISTEMA COLETOR DE SECRECOES ESTERIL (BRONQUINHO)	UNIDADE	20
3298	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08	UNIDADE	300
3302	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	UNIDADE	800
3303	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14	UNIDADE	250
25051	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16	UNIDADE	100
25023	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,0	UNIDADE	10
25024	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,5	UNIDADE	10
25025	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 5,0	UNIDADE	10
3317	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 5,5	UNIDADE	20
3318	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 6,0	UNIDADE	20
3320	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 6,5	UNIDADE	10
3321	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,0	UNIDADE	100
3322	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5	UNIDADE	100
3326	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,5	UNIDADE	10
3339	SONDA FOLEY 2 VIAS N.12	UNIDADE	10
3341	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	UNIDADE	20
3342	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	UNIDADE	120
3344	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	UNIDADE	60
3351	SONDA FOLEY 3 VIAS N.18	UNIDADE	10
3369	SONDA GASTRICA LEVINE N.14	UNIDADE	10
3299	SONDA URETRAL N.12	UNIDADE	25
25692	SONDA URETRAL N.16	UNIDADE	10
3268	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL LUER LOCK	UNIDADE	2.200
47581	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO	UNIDADE	12.000
3277	TRANSOFIX REF 4090500 / 22028	UNIDADE	600,00

E) Consumo de Oncologia – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
111951	ACETATO DE ABIRATERONA 250MG- COMP	COMPRIMIDO	4.000
84117	ANASTROZOL 1MG-COMP	COMPRIMIDO	10.000
84138	BLEOMICINA 15UI /5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84140	CAPECITABINA 500MG-COMP	COMPRIMIDO	7.500
84130	CARBOPLATINA 450MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
84177	CISPLATINA 100MG/100ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84148	DACARBAZINA 200MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
110356	DASATINIBE 100MG- COMP	COMPRIMIDO	60
84154	DOCETAXEL 20MG	FRASCO AMPOLA	30
84156	DOCETAXEL 80MG	FRASCO AMPOLA	20
102396	DOXORRUBICINA LIPOSSOMAL 2MG/ML - FRASCO	FRASCO AMPOLA	30
84113	DOXORRUBICINA 50MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
84200	ETOPOSIDEO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	110
84119	EXEMESTANO 25MG-COMP	COMPRIMIDO	200
84204	FLUORURACILA 2,5 G/50ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
113385	FOLINATO DE CALCIO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML-FA	FRASCO AMPOLA	35
84208	FULVESTRANTO 250MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
84186	GENCITABINA 1G/25ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	100
84210	HIDROXIUREIA 500MG COMP	COMPRIMIDO	5.000
89821	LECTRUM (LEUPRORRELINA) 7,50 MG - FA	FRASCO AMPOLA	260
111168	LETROZOL 2,5MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
84184	LEUKERAN (CLORAMBUCILA) 2MG - COMP	COMPRIMIDO	600
110345	MALATO DE SUNITINIBE 50MG - CAPS	CAPSULA	100
100624	METOTREXATO 2,5MG - COMP	COMPRIMIDO	50
84226	METOTREXATO 50MG/2ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84228	METOTREXATO 500MG/20ML FRASCO-AMPOLA	AMPOLA	10
84230	OXALIPLATINA 100MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	180
115008	PEMETREXEDE DISSODICO 500MG- FA	FRASCO AMPOLA	5
84180	TAMOXIFENO 20 MG COMP	COMPRIMIDO	1.000
109062	TEMOZOLAMIDA 100MG -CAPSULA	CAPSULA	100
84132	UROHIPE BCG 40MG AMPOLA	AMPOLA	10
84240	VINCRISTINA 1MG/1ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
84242	VINORELBINA 20MG COMP	COMPRIMIDO	25
84244	VINORELBINA 30MG COMP	COMPRIMIDO	25
108055	WINDUZA (AZACITIDINA) 100MG - FA	FRASCO AMPOLA	25

F) Consumo de Medicamentos para Glaucoma – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
51470	BRIMONIDINA 0,2% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	1.200
51472	BRINZOLAMIDA 1,0% SUSPENSAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	1.000
51478	TIMOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	1.800